

**SUZANO**  
Holding**SUZANO HOLDING S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.651.809/0001-05 - NIRE 35.300.011.864

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Horário e Local:** 18 de março de 2026, às 15h00, por meio de videoconferência se reuniram os membros do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A. (“Companhia”), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta da Diretoria a respeito da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“Assembleia Geral”). **Ata na Forma de Sumário:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, após informação sobre os assuntos discutidos na Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime: (i) manifestaram-se favoravelmente (a) sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerados o relatório do auditor independente, sem ressalvas, e o parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o tema; e (b) à divulgação dos referidos documentos na forma da regulamentação e da legislação aplicáveis; (ii) aprovaram a proposta da Diretoria, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, relativa à destinação do lucro líquido de R\$ 3.989.586.988,67, apurado pela Companhia no exercício de 2025, como segue: (a) o valor de R\$ 199.479.349,43 para o fundo da reserva legal; (b) o valor de R\$ 63.817.570,04 para a reserva de incentivos fiscais reflexa; (c) o valor de R\$ 438.471.239,51 para pagamento de dividendos, nos termos do art. 204, caput da Lei das S.A. e do art. 33, “a” do Estatuto Social da Companhia, destacando-se que referido valor já foi integralmente antecipado da seguinte forma: (i) o valor bruto de R\$ 28.000.000,00, correspondendo a R\$ 0,03831069144 por ação ordinária, R\$ 0,04214176058 por ação preferencial de classe A e R\$ 0,04214176058 por ação preferencial de classe B, foram pagos como dividendos intermediários em 17 de dezembro de 2025 e imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme aprovado em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2025; e (ii) R\$ 410.471.239,51, correspondendo a R\$ 0,56162275006 por ação ordinária, R\$ 0,61778502507 por ação preferencial de classe A e R\$ 0,61778502507 por ação preferencial de classe B, foram pagos em 06 de fevereiro de 2026 como dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme aprovado em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2025; (d) o valor de R\$ 2.515.245.796,71 para a reserva especial destinada a futuro aumento de capital; (e) o valor de R\$ 279.471.755,19 para a reserva estatutária especial; e (f) o valor de R\$ 493.101.277,80 para a reserva de lucros a realizar; (iii) aprovaram a convocação da Assembleia Geral para o dia 29 de abril de 2026, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência deliberadas na presente, a qual, porém, poderá ser dispensada caso haja a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. Por fim, tendo sido informado que o Conselheiro Antonio de Souza Corrêa Meyer não permanecerá no Conselho de Administração após o término do presente mandato, os Conselheiros registraram seus agradecimentos por todo trabalho desempenhado pelo Antonio Meyer no período que atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de março de 2026. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. Antonio de Souza Corrêa Meyer - Vice-Presidente do Conselho de Administração. Geraldo José Carbone - Conselheiro, p.p. Marcos Sampaio de Almeida Prado - Marcos Sampaio de Almeida Prado - Conselheiro. Alan Terpins - Conselheiro, p.p. Claudio Thomaz Lobo Sonder. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecilia Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP** nº 172.925/26-5 em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>